


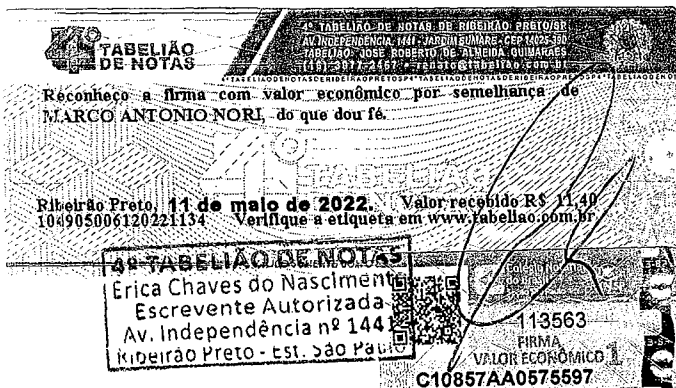
CREDENCIAMENTO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, e na melhor forma de direito a empresa **EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ n. **27.971.028/0001-22** situada a rua São Jose n. 421, centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu sócio proprietário o **SR. MARCO ANTONIO NORI**, RG n. 8.318.654-2 e CPF. n. 071.333.528-93, residente e domiciliado a rua Humaitá n. 381, ap. 163, Santa Cruz do Jose Jacques, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. **Marco Antonio Marchetti**, RG n. 8.998.865- SSP/SP, CPF. n. 005.751.558-17, residente e domiciliado a rua Maria Candida n. 150, casa 129, bairro Jardim Zara, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com poderes específicos para representa-la presente a quaisquer repartições publicas federais, estaduais, municipais, autarquias, entidades filantrópicas e particular, participar de quaisquer modalidade de licitações, devendo para tanto retirar avisos e editais, apresentar documentos para habilitação, proposta de preços, acompanhar processos e ter vista aos mesmos, juntar e retirar documentos, apresentar notas fiscais, faturar e/ou duplicatas para aceite, cumprir exigência, aceite, acorda e discórdia, assinar contrato, tudo para o bem fiel cumprimento do presente mandato, inclusive de receber intimação, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos demais atos pertinentes ao certame e renunciar o prazo de recurso.

Ribeirão Preto, 10 de maio de 2022.


 MARCO ANTONIO NORI
 RG.8.318.654-2 – CPF.071.333.528-93



EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.878-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 560 - Bairro São Francisco - Jd. São Francisco - CEP 05312-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3064-1111 - Fax: (11) 3064-1112

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, 2º e 3º, inc. V, P, A) e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e A.E. 8, inc. XII da Lei Estadual 18.721/2001 sobre o uso de impressão digitalizada, reprodução fiel da impressão digitalizada e confiável nos atos. O sistema é válido. Data 06/07/2018

Cód. Autenticação: 92036407181233160202.1; Data: 04/07/2018 12:54:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHD24856-9FMM
 Valor Total do Atto: R\$ 4,23

Del. Valter de Almeida Cavalcini
 Ttulo: **Controle os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DO I.D.P.
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MARCO ANTONIO MARCHETTI

1614526147

CPF: IDENTIDADE / CAC / ENDER. / SE
 899865 887/87

CEP: 005 751-558-17 DATA REGISTRO:
 30/01/1957

PROXIMO:
 JOAO MARCHETTI
 ALICE AMARAL MARCHETTI

PERMISSÃO: NÃO SIM PAR

1ª REGISTRO: 023 1001156 1ª EMISSÃO: 11/04/2018 1ª VALIDADE: 22/08/1978

1614526147

PROIBIDO PLANTAR

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO:
 11/04/2018

25580878604
 81896622622

SÃO PAULO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 10:44:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92030407181233160202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7ffa790ddf54fb1c8db020c8bec12c634579b21d031366b6e8dc5a9635da2f6c48e35d5ae5aeb9911d97d404b6119214e4a7018391195240a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.425.339/18-0



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 27.971.028/0001-22

PATRICIA MARTORANO NORI, brasileira, casada por regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/03/1964, natural de Ribeirão Preto/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 14.018.150-7 SSP/SP (exp.05/01/2015), CPF nº 071.696.658-16; e

MARCO ANTONIO NORI, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/06/1962, natural de Batatais/SP, portador da cédula de identidade RG nº 8.318.654-2 SSP-SP (exp.06/01/2015) e CPF nº 071.333.528-93, ambos residentes e domiciliados a Rua Humaitá nº 381, Apto 163, CEP. 14.020-680, Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade empresária, do tipo limitada que gira sob a denominação social de **EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME** conforme Contrato Social arquivado sob o nº 35.230.569.764 em 14/06/2017, na Junta Comercial do estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.971.028/0001-22, tem entre si, justos e contratados, uma **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, e ainda, se consolidar num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

1-) DO OBJETO SOCIAL

A sociedade que tinha como objetivo social explorar o ramo de "COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS, APARELHOS E MAQUINAS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR", fica alterado, sendo que doravante tem como objetivo social o ramo de "**COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS, APARELHOS E MAQUINAS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (NÃO ESPECIALIZADO) SEM PREDOMINÂNCIA DE ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUÁRIA**".

2-) DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais, que passarão a regerem-se nos termos a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituída é empresária limitada, rege-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, dela fazendo parte como sócios quotistas: PATRICIA MARTORANO NORI e MARCO ANTONIO NORI.

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92032407201240506025-1
Data: 24/07/2020 15:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKFZ2364-Y0AH



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **“EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME”**

III – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada no seguinte endereço a **Rua São José nº 421, Sala 02, Centro, CEP. 14010-160, Ribeirão Preto, estado de São Paulo.** Podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS, APARELHOS E MAQUINAS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (NÃO ESPECIALIZADO) SEM PREDOMINÂNCIA DE ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUÁRIA.**

V – DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuído da seguinte forma:

PATRICIA MARTORANO NORI....(50%).....	25.000 QTS.....	R\$ 25.000,00
MARCO ANTONIO NORI..... (50%).....	25.000 QTS.....	R\$ 25.000,00
Total do Capital Social.....(100%).....	50.000 QTS.....	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito do outro sócio, cabendo-lhe em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, e se concretizada a cessão das quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, dissolver-se a qualquer época uma vez observada a legislação em vigor, considerando seu início em **01 de junho de 2.017.**

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultados Econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - A participação dos sócios nos lucros ou prejuízos, havendo consenso, não precisará ser na proporção do percentual do capital de cada um;

§ 2º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o tal ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 3º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços gerais intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultado. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos aos sócios mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos aos sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 4º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço geral quando ambos os quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 5º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ LABORE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio MARCO ANTONIO NORI, o qual assina, isoladamente, sem ordem de precedência, já devidamente qualificados, o qual é atribuídos todos os poderes necessários para fazer uso da denominação social, bem como para gerir os negócios sociais e representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores estão dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado aos sócios administradores, o uso da denominação social em quaisquer negócios alheios aos objetivos da sociedade, ou assumirem obrigações em favor dos sócios ou de terceiros.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar expressamente os poderes conferidos e determinar prazo de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano, com exceção das procurações "ad judicium", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas e empregadas na sociedade são, automaticamente, revogadas com o término do contrato de trabalho.

Parágrafo Quarto: Apenas o sócio administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente em comum acordo entre os sócios, sendo esta levada a débito na conta de "Despesas Gerais" da sociedade.

IX – DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um balanço geral dos negócios da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para ser entregue mediante Alvará Judicial, ou depois em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário.

Página 3 de 4

Autenticação Digital Código: 92032407201240606025-3

Data: 24/07/2020 15:22:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,36

Selo Digital Tipo Normal C: AKF72366-TASM



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

R. Valdir Azevêdo, Mariana Cavalcanti

TJ/PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 6.959/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92032407201240606025

Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade em substituição ao sócio falecido, os quais designarão quem os represente na sociedade.

X - FORO

Todo e qualquer litígio oriundo deste instrumento, seja entre os sócios, seja entre os sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deverá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme dispositivos da Lei nº 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

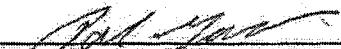
Parágrafo Único – Para as controvérsias que foram incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o **Foro da Comarca de Ribeirão Preto**, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, lavrado em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 06 de Abril de 2.018.



PATRICIA MARTORANO NORI



MARCO ANTONIO NORI

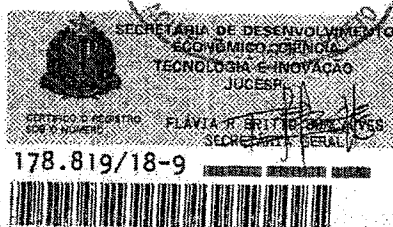
TESTEMUNHAS:



DONIZETE DIEGO BELOMO DA SILVA – RG Nº 44.163.826-0 SSP/SP



CLÉLIA RITA DE FÁRIA BARROSO – RG Nº 15.784.577



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 09:41:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92032407201240606025-1 a 92032407201240606025-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37f576ff7196ab1627e308f91c5f3417a0c064f73ce6444da07905219820137404d97d404b6119214e4a7018391195240a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92031007206071788628-1
Data: 10/07/2020 15:19:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKES901139BT1



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Passante Epitácio Pessoa, 1140
Aparecida do Estão, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valder Azevedo Bastos
Título

JPB



[Handwritten signatures and scribbles in the center of the page]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL E DO CASAMENTO

8700-7

POLEGAR DIREITO

7063395

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

[Fingerprint and signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.338.5114-2 2 via 06/01/2015

MARCO ANTONIO NORI

AGNALDO SILVA NORI
SHIRLEY CONCEIÇÃO MENEGHINI NORI

BATAÍAS - SP

17/06/1962

RUBENS DE OLIVEIRA
RUBENS DE OLIVEIRA
RUBENS DE OLIVEIRA

074333528/93

ASSAMBLADOR DIRETOR
LEINY TIE DE MOURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 09:45:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

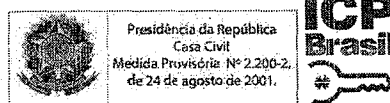
¹Código de Autenticação Digital: 92031007206071788628-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37bc3f561b76b230461b4b0b31cc355ed3dde0fbc4442?_0da74f4405f53e19872d97d404b6119214e4a7018391195240a



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2022
PROCESSO Nº 0040/2022

A empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.971.028/0001-71, com sede na rua São José n. 421, centro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por seu representante legal, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Ribeirão Preto, 11 de maio de 2022.



MARCO ANTONIO MARCHETTI - REPRESENTANTE LEGAL
RG.8.998.865 - CPF.005.751.558-17

27971028/0001-71
EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA SÃO JOSÉ, 421 - CENTRO - RIBEIRÃO PRETO - SP
CEP: 14010-160
RIBEIRÃO PRETO - SP

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE MICRO EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2022
PROCESSO Nº 0040/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 27.971.028/0001-22 é micro empresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0018/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 11 de maio de 2022.



MARCO ANTONIO MARCHETTI - REPRESENTANTE LEGAL
RG.8.998.865 - CPF.005.751.558-17

2022
EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA SÃO JOSE N. 421 - CENTRO - RIBEIRÃO PRETO - SP
CEP 14010-160
RIBEIRÃO PRETO - SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35230569764		14/06/2017	01/06/2017	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
27.971.028/0001-22	RUA SAO JOSE		421	SALA 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	14010-160	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
MARCO ANTONIO NORI						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA HUMAITA			381	APTO 163		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
SANTA CRUZ DO JOSE	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-680	83136542		
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS			
071.333.528-93	SÓCIO E ADMINISTRADOR		25.000,00			

SÓCIO						
NOME						
PATRICIA MARTORANO NORI						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA HUMAITA			381	APTO 163		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
SANTA CRUZ DO JOSE	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-680	140181507		
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS			
071.696.658-16	SÓCIO		25.000,00			

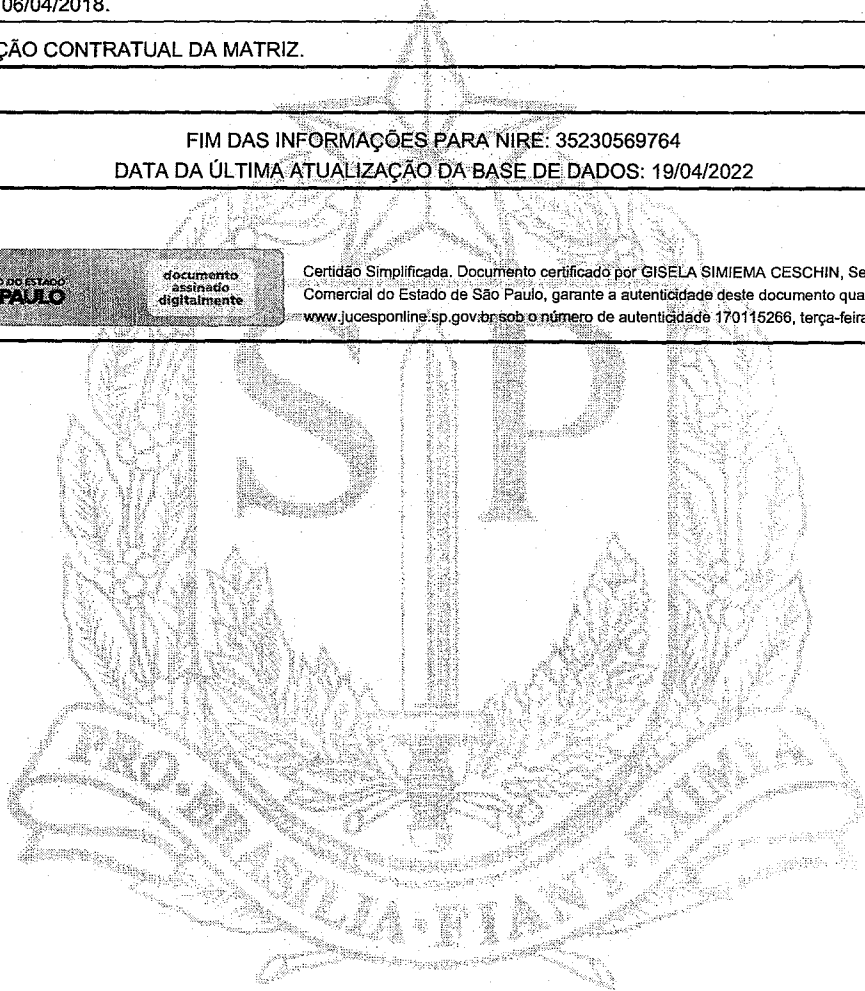
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	

DATA	NÚMERO	
09/05/2018	178.819/18-9	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 06/04/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230569764
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 170115266, terça-feira, 19 de abril de 2022 às 11:36:30.



Data da consulta: 19/04/2022 08:35:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.971.028/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/06/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

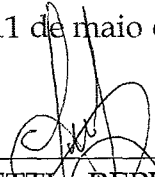
DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2022
PROCESSO N. 040/2022


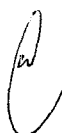
A empresa EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.971.028/0001-22, com sede na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na rua São Jose n. 425, bairro Centro, telefone 16-34468814, para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara sob as penas da Lei que:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta do Município;
2. Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público;
3. Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. Não possui, entre os proprietários desta empresa, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal;
5. Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
6. Que cumpre as normas relativas à saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município;
7. Que examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo.
8. Cumpri plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.
9. Sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V - Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ribeirão Preto, 11 de maio de 2022.



MARCO ANTONIO MARCHETTI - REPRESENTANTE LEGAL
RG.8.998.865 - CPF.005.751.558-17



27971028/0001-22
EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA SÃO JOSE N. 421 - CENTRO - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP. 14010-160
RIBEIRÃO PRETO - SP